ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA ABERTURA DO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-2021, E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS. Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2022, às 10h15min (dez horas e quinze minutos), com 15 minutos de tolerância, no auditório da PGJ-CE, localizada na Av. General Afonso Albuquerque, 130, Cambeba, Fortaleza-Ceará, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão Permanente de Licitação - LICIT, composta dos servidores Walker Pinto de Sousa (Presidente), Claudia Lucio de Medeiros (Membro) e Francisco Samir Barros Leal Reis Alves (Membro), sob a presidência do primeiro, nos termos da Portaria nº 1591/2021-SERH, e também o Sr. Edson Nascimento Donato, Secretário de Administração e representante da área técnica, para dar prosseguimento à licitação acima referenciada, que tem por objeto prospecção do mercado imobiliário de **ARACATI/CE**, com o fito de viabilizar possível futura locação de imóvel para abrigar os seguintes órgãos e unidades ministeriais: 6 (seis) PROMOTORIAS DE JUSTIÇA (3 ambientes – gabinete/apoio/wc privativo membro, sendo o de um dos gabinetes PNE), 1 (uma) SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARACATI, 1 (um) DECON, 1 (um) AUDITÓRIO – 30 pessoas, 1 (uma) SALA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL E DE AUDIÊNCIA, 1 (uma) SALA DE REUNIÕES, 1 (uma) COPA E COZINHA), 1 (um) ARQUIVO, 1 (um) ALMOXARIFADO, 1 (uma) BATERIA DE BANHEIROS PÚBLICOS (masculino/feminino/PNE) e 1 (uma) BATERIA DE BANHEIROS COLETIVOS PRIVATIVA DE MEMBROS E SERVIDORES masculino/feminino/PNE), 1 (uma) ÁREA TÉCNICA; mediante coleta de propostas técnicas de eventuais interessados que atendam os requisitos mínimos especificados no Edital, conforme aviso publicado no DOEMPCE nº 1163 de 24 de novembro de 2021, e no jornal DIÁRIO DO NORDESTE, dia 25 de novembro de 2021, além do Edital publicado no Portal da Transparência do MPCE, bem como, aviso de Adendo I devidamente publicizado no DOEMPCE nº 1198 de 24 de janeiro de 2022, e no jornal DIÁRIO DO NORDESTE, dia 26 de janeiro de 2022 e Portal da Transparência.

O Senhor Presidente instalou a sessão, prestando esclarecimentos gerais previstos no instrumento convocatório, e deu início à etapa de credenciamento, conforme subitem 4.3 do Edital, registrando-se o comparecimento do **Sr. Ricardo Antônio Araújo Silva**, advogado, CPF nº 449.038.393-20, portador da cédula de identidade nº 2007818854-1 SSP-CE, representando na ocasião, mediante instrumento particular de procuração, a empresa **RAUHÃ PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ nº 07.936.046/0001-66.

Convém registrar o recebimento prévio, em 20/01/2022, pelo setor de Protocolo da instituição, portanto, dentro do prazo estipulado no Edital, da proposta e documentos de habilitação da proponente RAUHÃ PARTICIPAÇÕES S/A, em envelopes devidamente lacrados, conforme item 3 do Edital.

Ato contínuo, o Presidente efetuou a abertura dos envelopes lacrados do proponente, registrando-se o seguinte:

- Empresa RAUHÃ PARTICIPAÇÕES S/A: (1) proposta de preços devidamente rubricada e numerada com folhas de 01 a 04, com **valor total mensal** (aluguel + construção), **por metro quadrado, de R$ 12,31/m²** (doze reais e trinta e um centavos por metro quadrado), e valor to-

tal mensal do imóvel locado em **R$ 18.465,00** (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), considerando área total de 1500 m²; (2) documentos de habilitação, devidamente rubricados e numerados com folhas de 1 à 42, constando todos os documentos especificados nos subitens 10.1.1 e 10.1.3 do Edital.

Efetuada a conferência de todos os documentos, a Comissão de Licitação verificou o seguinte:

1) DA PROPOSTA DE PREÇOS:

- Ausência das informações relativas ao prazo de construção ou adaptação do imóvel, conforme subitem 9.4 do Edital;

- Ausência das informações previstas no item 3.3 línea "e" do Anexo I do Edital - Projeto Básico, que trata da eventual existência de condomínio.

- Inconsistência no cálculo do valor total mensal (aluguel + construção), por metro quadrado, de R$ 12,31/m², visto que o cálculo levou em consideração a área total de 1500 m², quando na verdade, o Edital dispõe que o cômputo deve considerar a área total **construída**, que segundo informação obtida pelo representante legal, na ocasião, seria de 500 m².

2) DA HABILITAÇÃO:

- Em atenção ao subitem 10.1.1.2, "c" do Edital, que trata da prova de regularidade estadual, a empresa apresentou a certidão negativa de débitos; contudo, conforme previsto no item 10.2 do Edital, foi realizada consulta sobre a regularidade da empresa, no site da SEFAZ-CE, obtendo-se a informação de que não constam débitos na dívida ativa, com recomendação de emissão da CND, a qual foi devidamente apresentada pela proponente;

- Em atenção ao subitem 10.1.1.2, "e" do Edital, que trata da prova de Regularidade para com o FGTS, a proponente apresentou CRF com prazo de validade de 29/01/2022; contudo, ressalva-se que a empresa apresentou a documentação em 20/01/2022, ou seja, em momento precedente ao adiamento do certame, motivo pelo qual foi efetuada consulta ao site da CEF para atualização de referido documento, conforme previsto no subitem 10.2 do Edital;

- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, prevista no item 10.1.1.3 do Edital, em situação de vigência expirada, ressaltando que na ocasião da entrega dos documentos, no dia 20/01/2022, em envelopes lacrados, a mesma encontrava-se vigente, tendo expirado após o adiamento da sessão pública de abertura do certame.

Diante das ocorrências relacionadas à análise da proposta de preços, o Presidente da sessão solicitou esclarecimentos ao representante legal, o qual informou: que o prazo de construção ou adaptação do imóvel será de 7 (sete) meses conforme subitem 5.4 do Caderno de especificações do Edital; que a hipótese de condomínio, prevista no item 3.3 línea "e" do Anexo I do Edital - Projeto Básico, não se aplica no presente caso.

Ainda na ocasião, diante de questionamento da área técnica, pelo responsável Sr. Edson Nascimento Donato, a empresa esclareceu que a área informada de 1500 m² seria do terreno. Contudo, o valor máximo estabelecido no Edital (R$ 18.615,00) considerou área estimada cons-

truída de 500 m². Por diligência prevista no subitem 20.5 do Edital e 3.5 do Anexo I, **será apresentada proposta corrigida, por e-mail e no prazo de 24 horas,** constando informação da área construída, permanecendo o mesmo valor total mensal, bem como, as informações relacionadas ao prazo de construção ou adaptação do imóvel, e de ausência de condomínio.

Em relação à certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, de que trata o item 10.1.1.3 do Edital, **foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de nova certidão atualizada**, nos termos do art. 29, §8º do Provimento nº 011/2017, considerando que a referida certidão apresentava-se expirada, e não pode ser emitida de forma *online*, sem o pagamento de taxa.

Considerando a necessidade de cumprimento das diligências acima mencionadas, e considerando ainda o disposto no subitem 12.3 do Edital, que possibilita a divulgação de resultado provisório em momento posterior, o resultado será comunicado, via e-mail, ao representante legal da empresa, o qual poderá se manifestar dentro do prazo do item 13.1 do Edital, sobre eventual interposição de recurso.

Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública, sendo lavrada esta Ata em 02 (duas) vias, que, lidas e achadas conforme, seguem assinadas pelos presentes.

Esta Ata será publicada no Diário Oficial Eletrônico do MP-CE.

Walker Pinto de Sousa
Presidente da LICIT-PGJ/CE

Claudia Lucio de Medeiros
Membro da LICIT-PGJ/CE

Francisco Samir Barros Leal Reis Alves
Membro da LICIT-PGJ/CE

Edson Nascimento Donato
Secretário de Administração

Sr. Ricardo Antônio Araújo Silva
RAUHÃ PARTICIPAÇÕES S/A